



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/07/2023

Jornal AMP

Página 348

Edição 2823

Luiz

Ass. Responsável

LEI N.º 2516/2023

DATA 26/07/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, de autoria do vereador Antenor Carlos da Motta, e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Três Barras do Paraná, ao Senhor Francisco Granoski, que, com sua arte musical, levou o nome de Três Barras do Paraná há diversos lugares de nosso País.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal